



Resposta ao Requerimento nº 1741/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes a limpeza e retirada de entulhos na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva, Bairro Bosque dos Eucaliptos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 26.899/2023

De: Raquel F. - SDUMA-DPO-CFCMAPPTP

Para: SDUMA-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos - Desenvolvimento Urbano

Data: 06/12/2023 às 16:49:40

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DPO, SDUMA-DPO-CFCMAPPTP

REQUERIMENTO VEREADOR 38º SESSÃO

À Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos

Em atenção ao solicitado pelo Nobre Edil no requerimento em epígrafe, informo dentro da área de atuação desta Coordenadoria o quanto segue:

1. Sim, a municipalidade está ciente da situação dos entulhos no passeio público da Rua Dr. Mauro Pereira da Silva, no Loteamento Bosque dos Eucaliptos;
2. Não foram identificados os responsáveis pelo descarte irregular de entulho no passeio público em questão, porém esta coordenadoria realizou a vistoria no referido loteamento e providenciou a notificação dos proprietários dos imóveis que apresentavam irregularidades quanto ao descarte de entulho e má conservação do passeio público defronte aos seus respectivos imóveis;
3. A municipalidade tem atuado constantemente efetuando a fiscalização preventiva e atendendo as demandas geradas através do “e-ouve”, ouvidoria e outros canais oficiais de comunicação, no sentido de orientar e notificar os proprietários de imóveis quanto à importância da conservação do passeio público;
4. Os riscos à segurança dos pedestres ocasionados pelo acúmulo de entulho e/ou má conservação do passeio público são evidentes, não necessitando de avaliação técnica ou estudos de avaliação de riscos específicos;
5. Cumpre informar ao Nobre Vereador que a ação desta coordenadoria se resume meramente à aplicação da legislação vigente no que diz respeito à fiscalização, notificação e imposição de penalidade de multa ao proprietário do imóvel, cabendo a este a remoção de entulhos, desobstrução e conservação do passeio público. Após o cumprimento dos prazos legais e não atendido o solicitado pela fiscalização de obras, o processo administrativo é remetido à Secretaria de Serviços Públicos para providências em sua área de atuação;
6. O proprietário deverá cumprir a determinação de desobstrução, remoção do entulho e conservação do passeio público imediatamente após o recebimento da notificação;
7. Conforme já explanado no item “3”, a municipalidade tem atuado constantemente efetuando a fiscalização preventiva e atendendo as demandas geradas através do “e-ouve”, ouvidoria e outros canais oficiais de comunicação, no sentido de orientar e notificar os proprietários de imóveis quanto à importância da conservação do

passeio público. Entretanto, cabe salientar ao Nobre Edil que o descarte irregular de entulho, lixo ou quaisquer materiais e obstáculos que venham a prejudicar a circulação de pedestres no passeio público é de responsabilidade do proprietário do imóvel, cabendo ao mesmo ter a consciência de manter seu passeio sempre limpo e conservado;

8. Sim, através da campanha “*Valinhos em Ação*”, que é de conhecimento público, a municipalidade tem efetuado ações de conscientização quanto à importância da manutenção e conservação dos passeios públicos, valorizando o imóvel e todo o bairro e comunidade local, contribuindo para um ambiente mais saudável, limpo, seguro e ecologicamente sustentável.

Sendo o que me cabia informar, retorno o presente para análise e considerações de V.S^a.

—

Raquel Aparecida Fiori

Coordenadora da CFCMAPPTP/SDUMA

Anexos:

NOT_CALCADA_2023_raquel_145.docx

NOT_CALCADA_2023_raquel_146.docx

NOT_CALCADA_2023_raquel_147.docx

NOT_CALCADA_2023_raquel_148.docx

NOT_CALCADA_2023_raquel_149.docx

NOT_CALCADA_2023_raquel_150.docx

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_138.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_139.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_140.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_141.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_142.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_143.odt

not_desobstrucao_calcada_nova_entulho_144.odt

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 1452023.

Ao Sr. **Cooperativa Hab. Campinas 1ª Seção**
END Rua Av. Prefeito Faria Lima, 10
Bairro Pq. Itália
Campinas/SP. Cep: 13036– 900

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto, – lote 57- quadra D - Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.

Inscrição Municipal: 4080800 – não poderá- haver inclinação superior a 5%.

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 146/2023.

Ao Sr. **Cooperativa Hab. Campinas 1ª Seção**
END Av. Prefeito Faria Lima, 10
Bairro Pq. Itália
Campinas/SP. Cep: 13036– 900

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

[] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

**Localização do Imóvel Rua Mario Melatto, – lote 58- quadra D - Bairro:
Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.**

**Inscrição Municipal: 4080900 – não poderá- haver inclinação superior a
5%.**

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 147/2023.

Ao Sr. **Ana Carolina Lopes Eloi**
END Rua Eng.Luiz Antonio Laloni, 321, casa 269
Bairro Tijuco das Telhas
Campinas/SP. Cep: 13086– 906

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

[] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto, – lote 21- quadra B - Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.

Inscrição Municipal: 4075600 – não poderá- haver inclinação superior a 5%.

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 148/2023.

Ao Sr. **Eduardo Lazzaretti**
END Rua Dr. Antonio de Castro Prado, 472
Bairro Centro
Valinhos/SP. Cep: 13276– 090

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

[] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto, – lote 22- quadra B - Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.

Inscrição Municipal: 4075700 – não poderá- haver inclinação superior a 5%.

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 149/2023.

Ao Sr. **Eduardo Lazzaretti**
END Rua Dr. Antonio de Castro Prado, 472
Bairro Centro
Valinhos/SP. Cep: 13276– 090

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

[] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto, – lote 23- quadra B - Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.

Inscrição Municipal: 4075800 – não poderá- haver inclinação superior a 5%.

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 150/2023.

Ao Sr. **Eduardo Lazzaretti**
END Rua Dr. Antonio de Castro Prado, 472
Bairro Centro
Valinhos/SP. Cep: 13276– 090

Fica notificado, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO (DESOBSTRUÇÃO) DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99

Localização do Imóvel Rua Dr. Mauro Pereira da Silva – lote 138- quadra E - Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos - Valinhos.

Inscrição Municipal: 4087300 – não poderá- haver inclinação superior a 5%.

Artigo 6º não poderá haver degraus
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Proc.adm.26899/2023

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 138/ 2023.

Ao Sr. **Manoel Bandeira de Moura**
END Rua Três, 150
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13272–593

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

Localização do Imóvel Rua Dr. Mauro Pereira da Silva – lote 150- quadra F- Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4088500
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 139/ 2023.

Ao Sr. **Ederson de Oliveira Trindade**
END Rua Três, 322
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13272–593

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

**Localização do Imóvel Rua Dr. Mauro Pereira da Silva , – lote 112 quadra
C Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4079800
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.**

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 140/ 2023.

Ao Sr. **Auricio José de Oliveira**
END Rua Três, 99
 Bairro : Bosque dos Eucaliptos
 Valinhos/SP. Cep: 13272–593

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

Localização do Imóvel Rua Dr. Mauro Pereira da Silva , – lote 99- quadra D Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4085000
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 141/ 2023.

Ao Sr. **Cooperativa Hab. Campinas 1º Seção**
END Rua Três, 113, Lote 113
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13272–593

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

Localização do Imóvel Rua Dr. Mauro Pereira da Silva , – lote 113- quadra C Bairro: Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4079900
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 142/ 2023.

Ao Sr. **Cooperativa Hab. Campinas 1ª Seção**
END Rua Mário Melatto, 24
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13272–591

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto , – lote 24- quadra B- Bairro:
Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4075900
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 143/ 2023.

Ao Sr. **Cooperativa Hab. Campinas 1ª Seção**
END Rua Mário Melatto, 66 Lote 66
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13272–591

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

Localização do Imóvel Rua Mario Melatto , – lote 66- quadra D- Bairro:
Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4081700
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Gerenciamento de Projetos.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 144/ 2023.

Ao Sr. **Benedito Aparecido de Oliveira**
END Rua Um, 46
Bairro : Bosque dos Eucaliptos
Valinhos/SP. Cep: 13270-970

Fica notificado, imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [X] CONSERVAÇÃO **(DESOBSTRUÇÃO)** DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL QUE ATENDA À LEI Nº 3320/99
(Retirada do entulho do passeio público)

**Localização do Imóvel Rua Mario Melatto , – lote 46- quadra C- Bairro:
Lot. Resid. Bosque dos Eucaliptos- Valinhos.
Inscrição Municipal: 4078100
Lei nº 3.320/Junho de 1.999.**

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. por item** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Raquel Fiori
Coordenadoria -CFCMAPPTP – S.D.U.M.A
Coordenadora

proc.adm.26899/P2023